



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

COMUNICADO

**RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 17/2024**

Prezados(as) candidatos(as),

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado vem através deste comunicado orientar os/as candidatos/as que desejarem interpor recurso contra o resultado da Prova de Títulos. É imprescindível que todas as orientações indicadas no Edital sejam **TOTALMENTE** atendidas, sob pena de não ter o recurso analisado.

Para esta etapa, o/a candidato/a deverá encaminhar e-mail para: **recurso.pss@cp2.g12.br**, no dia **09/10/24**, com a devida fundamentação para a discordância, no formato disponibilizado no Anexo IV. ([clique aqui para download](#))

Assunto: RECURSO ETAPA ÚNICA – EDITAL N° 17/2024 - [NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A] - [NÚMERO DE INSCRIÇÃO] – EDUCAÇÃO INFANTIL

Corpo do e-mail: Fundamentação para o pedido.

Exemplo:

RECURSO ETAPA ÚNICA - EDITAL N° 17/2024 – FULANO DE TAL – EIN.017.00000/24 - EDUCAÇÃO INFANTIL

E-MAILS ENVIADOS COM O ASSUNTO FORA DO PADRÃO ESPECIFICADO NO EDITAL NÃO SERÃO ANALISADOS PELA BANCA EXAMINADORA.

Observe atentamente o preenchimento do assunto, principalmente na digitação do número de sua inscrição, conforme exemplificado acima.

Deverá ser anexado ao e-mail, o Anexo IV do Edital em formato PDF, devidamente preenchido e com a fundamentação do recurso. Não serão analisados recursos sem o envio do arquivo anexo.

([clique aqui para download](#))

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES DETALHADAS DO RECURSO PARA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS PRESENTES NO EDITAL.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2024.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo